



**PORTARIA Nº 436/2019**

Colorado, 04 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **MARIA APARECIDA SERAFIM DE LUCENA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença de luto, em virtude do falecimento de seu esposo, durante o período de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 01.02.2019 à 07.02.2019, nos termos do Art. 157, Item III, da Lei nº 788/93 – Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração